



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO**

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 016/CMDCA/2024

*Publica-se o resultado das adequações dos projetos
Aprovados e Pendentes, protocolados
na Casa dos Conselhos para o Edital de
Chamamento Público Nº 02/2023 do CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado através da Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O Edital 002/CMDCA/2023 que dispõe sobre publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCRIANÇA.

CONSIDERANDO: Os documentos das entidades à protocolados a Casa dos Conselhos dos dias 19 a 25 de março de 2024, conforme cronograma do Edital de chamamento Público Nº 02/2023 FUMCRIANÇA/ 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultando das adequações de pendências dos projetos Aprovados e Pendentes na segunda fase de avaliação técnica da Comissão de Análise de Projetos conforme cronograma do Edital de chamamento Público Nº 02/2023 FUMCRIANÇA/ 2023.

Segue abaixo a relação dos projetos que apresentaram as adequações das pendências:

Projetos Apresentados	
Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto
ABADA Associação Ji-Paranaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira ABADÁ AJDACÁ.	Projeto Social Cultural e Esportivo Capoeira Inclusiva
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná APAE.	Projeto: Atendimento Multiprofissional como apoio à inclusão na primeira infância.
GAAJIPA Grupo assistencial de amigos de Ji-Paraná.	Projeto: Brinquedos que Educam.

CAIF Centro Integral a Família.	Projeto: Fortalecendo a Comunidade e Criando Novos Caminhos em Ji-Paraná.
CAIF Centro Integral a Família.	Projeto: Move Art A Arte em Movimento.
Associação de Assistência Social Redenção.	Projeto: Orquestra Novo SOM.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná APAE.	Projeto: Sala Multissensorial de Inclusão da Criança com Deficiência Intelectual e Múltipla no Ensino Regular.
Instituto Kaleo.	Projeto: Adoleta.
Associação de Integração Social Solidária Divina Providência Grilo Falante.	Projeto: Desvendando o mundo através das artes e cultura.
Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular (Casa de Nazaré).	Projeto: Recrear, Recriar, Criar de novo.
Fundação de Educação, Cultural e Desenvolvimento Empresarial e Social Fundação JI-CRED/CDL.	Projeto: Sonho Meu.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 26 de março de 2024.

Registre-se
Publique-se

GILSON LOPES SOARES
Presidente BIÊNIO 2022/2024
Decreto nº1420/GAB/PM/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA**, em 26/03/2024 às 08:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **746249** e o código verificador **4F6A0C0D**.

Docto ID: 746249 v1